



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida** às 13:44 de 25/01/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JrH8/biG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.995.457/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOBREGA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PIRES FERREIRA</b>	NÚMERO <b>281</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>58.030-224</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8835-3429</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **16:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.995.457/0001-49  
Certidão n°: 27250846/2022  
Expedição: 22/08/2022, às 09:44:30  
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.995.457/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 18.995.457/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:23:17 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **BA58.3E6C.BFA5.49F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.995.457/0001-49  
**Razão Social:** NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013102182761170544

Informação obtida em 03/02/2023 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D908.914B.8326.5011**

Emitida no dia 05/01/2023 às 15:16:43

Nome Empresarial:

**NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**

Endereço:

**JOAQUIM PIRES FERREIRA**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.221.313-1**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**281**

Complemento:

**LOJA A**

CEP:

**58030-224**

CNPJ/CPF:

**18.995.457/0001-49**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2201216090			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200918321	<b>CNPJ</b> 18.995.457/0001-49	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/09/2013	<b>Início de Atividade</b> 04/09/2013		
<b>Endereço Completo</b> Rua Manoel Ferreira Machado, Nº 399, SALA 104, Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-203					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GERALDO VIDAL DA NOBREGA	<b>CPF/CNPJ</b> 185.992.814-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GERALDO VIDAL DA NOBREGA		<b>CPF</b> 185.992.814-53	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 22/04/2021	<b>Número</b> 20210301791	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 15:03:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OKMXQH9V**.



PBC2201216090

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10546

**Razão Social:** GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME

**Nome Fantasia:** NOBREGA DISTRIBUIDORA

**CNPJ:** 18.995.457/0001-49

**Inscrição Municipal:** 1264788

**Atividade Principal:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Manoel Ferreira Machado, 399, SALA 104, Estados

**CEP:** 58030203

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 30 de junho de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

## Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20TSXNGPXJ**



**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49  
Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 A – B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466  
CEP 58.030-225 – João Pessoa – Paraíba

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 18.995.457/0001-49, inscrição estadual: 16.221.313-1, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, n 281 A, Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, representado pelo seu Titular: Geraldo Vidal da Nóbrega, brasileiro, divorciado, natural de Junco do Seridó – PB, nascido em 14/02/1953, CPF 185.992.814-53 e carteira de identidade 393339 SSP-PB.

OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa – PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader Franca, Brisamar, João Pessoa – PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3155799 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, **formular lances verbalmente**, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judícia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de títulos; conceder nos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar o outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "collis postaux; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS

JOÃO PESSOA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

---

Geraldo Vidal da Nóbrega  
CPF 185.992.814-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/01/2023

Hora: 15:17

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/001927

Nº de Controle de Autenticação

396.595.418.633

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>18995457000149</b>	Nome do Contribuinte <b>NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA</b>			
Endereço <b>AV JOAQUIM PIRES FERREIRA</b>	Número <b>00281</b>	Apto/Sala <b>104</b>	Bloco	Complemento <b>LOJA A</b>
Bairro <b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>	CEP <b>58030224</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/01/2023 15:17:38



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/01/2023 14:11:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **18.995.457/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 27890310181148380702-1; Data: 03/10/2018 11:50:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO08292-AV1J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

João Pessoa-PB, 27 de setembro de 2018

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Firma GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49**, localizada na Rua Manoel Ferreira Machado, nº399 sala 104, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, forneceu para este Poder Legislativo os seguintes itens relacionados abaixo:

Especificações	QUANT.	Valor Unitário
<p><b><u>Tablet TIPO I – Com sensor de digital</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelho homologado pela Anatel;</li> <li>• Tela de 9.7" ou superior, com resolução mínima de 1920 x 1200;</li> <li>• Processador mínimo quad-core;</li> <li>• Memória interna mínima de 16Gb ou mais, opção de uso de cartão de memória;</li> <li>• Câmera de 8MP ou mais, com foco automático. Possua toque para ajustar o foco, timer, abertura de f/2.4, gravação de vídeo em 1080p;</li> <li>• Câmera frontal com 1,2 MP ou mais.</li> <li>• Possibilite gravação de vídeo HD de 720p.HDR para fotos, detecção de rostos, timer e controle de exposição;</li> <li>• Wi-fi (802.11a/b/g/n/ac), duas bandas (2,4 GHz e 5 GHz);</li> <li>• Tecnologia Bluetooth 4;</li> <li>• UMTS/HSPA/ HSPA+/DC HSDPA (850, 1700/2100, 1900, 2100 MHz);</li> <li>• LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 38, 39, 40, 41);</li> <li>• Bússola digital;</li> <li>• <b>Sensor de impressão digital;</b></li> <li>• GPS e GLONASS;</li> <li>• Giroscópio de três eixos;</li> <li>• Acelerômetro; Barômetro;</li> <li>• Sensor de luz ambiente;</li> <li>• <b>GARANTIA mínima de 12 meses do fabricante;</b></li> </ul> <p><b>Marca/Modelo: SAMSUNG / GALAXY-TAB S3 SM-T825</b></p>	<p><b>50 unidades</b></p>	<p><b>R\$ 2.700,00</b></p>



Atenciosamente

Assinatura: *Francisco das Chagas Perigo de Araújo*

Francisco das Chagas Perigo de Araújo  
 Dir. deptº de Informática  
 Matr. 277.484-4

**Francisco das Chagas Perigo de Araújo**  
 Dirº. do Deptº. de Informática  
 Mat.: 277.484-4



Reconheço, por semelhança, a(s) Firmado(s) **Francisco das Chagas Perigo de Araújo**  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 27/09/2018  
**Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente**  
 [2018-024080]EMUL:R\$ 19,48 FAFPE:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AHM55088-7VIR  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27890310181148380702-2; Data: 03/10/2018 11:50:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO08291-N1AE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válter de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SETOR DE COMPRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a Empresa, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.995.457/0001-49, situada a Rua Manoel Ferreira Machado, 399 – Estados – João Pessoa/PB, nos forneceu os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	NOBREAK BMI MAXXIPOWER 1000VA BIV/115V -PT	PC	03
02	AR COND PH9000TFM5 220V unid Int.	PC	23
03	AR COND PH9000TFM5 220V Unid Ext	PC	23

Atestamos que as entregas foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuité/PB, 01 de outubro de 2018.



*Lidia Sara Palmeira Cândido da Silva*

**LIDIA SARA P. CANDIDO DA SILVA**

Diretora Dpto. De Compras

**2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS** Tabelião: Marilene de Melo Silva  
 Rua João Pessoa, 35, centro - Cuité-PB - CEP: 58.175.000- Fone/Fax (83) 3372.2324

Reconheço supra-assinado por semelhança a firma de LIDIA SARA PALMEIRA CANDIDO DA SILVA. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA\*\*\*\*\*  
 Em Test *silva* da verdade. CUITÉ-PB, 01/10/2018, 15:04:41, CDRS2Y931P

*marilene de melo silva*  
 MARILENE DE MELO SILVA - Tabelião  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo (Normal B) - AN#08931-11R6  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos: R\$ 9,48 - FEPJ: R\$ 1,90 - FARPEM: R\$ 0,28 - TOTAL: R\$ 11,66



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27891708171419360875-1; Data: 17/08/2017 14:19:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO28016-KPZQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**  
 CNPJ nº 08.809.444/0001-84

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de concorrência públicas e privadas, que a empresa, **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME**, estabelecida na RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 – SALA 104 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.030-203, inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49, faz parte do nosso quadro de fornecedores de referente a “Fornecimentos de TABLETS necessários para utilização do Sistema de Gestão de Saúde - “Atenção Básica” a ser implantado no Município”, correspondendo a todas as expectativas e exigências as normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere a qualidade dos produtos descritos abaixo sem existir nada que a desabone sua capacidade profissional.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimentos dos Equipamentos necessários para utilização do Sistema (“Tablets”).	UNID	39

Gurinhém, 19 de Julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**  
**Flávio Mariano da Silva**  
 Secretário de Administração  
**FLÁVIO MARIANO DA SILVA**  
 Secretário de Administração

*Reconheço e como autenticado*  
*Flávio Mariano da Silva*  
 Gurinhém, 19 de 07 de 2017  
*Flávio Mariano da Silva*

Selo Digital **APP 27520 H6 X7**  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.221.313-1	SITUAÇÃO ATIVO	11/10/2013 Processo 1320102013-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF 18.995.457/0001-49	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091832-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/10/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO VIDAL DA NOBREGA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 16/03/2023
CONTROLE 202209161635436981	DATA DE EMISSÃO 16/09/2022 16:35:43

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular  
 Av. Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-8502

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 AGUIBERTO ALVES LIRA\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Em test. da verdade. Guarabira-PB 29/11/2017 11:18:23  
 Wardiria Toscano de Sales - Titular  
 [2017-009706]JEMOL:R\$ \*9,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPO:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
 SELO DIGITAL: AGD01014-KQFC  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 60/2017**

Atestamos, para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME** cadastrada no **CNPJ: 18.995.457/0001-49**, situada na Rua Manoel Ferreira Machado, 399, Sala 104, Bairro dos Estados João Pessoa-PB, faz parte do quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guarabira, como fornecedora de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS** conforme os Pregões Presenciais 79/2017 e 99/2017, para atender as necessidades do município, correspondendo a todas as expectativas e exigências às normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos produtos sem existir nada que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE
Computador (Desktop-Básico); PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS); FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	25
No-Break (Para Computador); POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: 110 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA: MÍNIMO 15 MINUTOS; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	25
Forno de Microondas; Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade de 21 a 29 Litros;	03
Ar condicionado; Climatização: Apenas Frio; Tipo: Split Mínimo de 9.000 BTUS	29

Guarabira, 23 de novembro de 2017.

 **Cartório Toscana de Sales**

  
**Aguiberto Alves Lira**  
 Secretário Interino de Administração e RH

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB - CEP: 58019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-6484 - Fax: (81) 3344-6484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27892911171442070359-1; Data: 29/11/2017 14:44:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB62871-ERBV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
 Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
 Fone: (83) 3271-1946- [administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

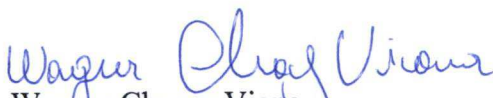
A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, inscrita no CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06 situada na Av. Chesf - Distrito Industrial, João Pessoa - PB, 58082-010, atesta para os devidos fins que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME, inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49, situada na Rua Manoel Ferreira Machado, 399 – Bairro dos Estados, CEP 58030-203 - João Pessoa-PB, forneceu e instalou o material abaixo especificado em plena condição de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- 1- 10 unidades - CONDICIONADOR de ar, tipo Split Hi Wall, com as seguintes características: capacidade de 18.000 BTU's, filtro de ar, timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts; sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL. OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante.
- 2- 3 unidades - CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 30.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante.

Atestamos que o fornecimento e instalação foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carlos  
Neves  
Serviços  
Notariais  
7º Ofício

João Pessoa, 3 de setembro de 2019

  
Wagner Chaves Viana  
Subgerente Administrativo

CARTÓRIO CARLOS NEVES Bela, Mariana Mendonça da Franca Camacho. Bel. Eduardo Antonio da Gama Camacho  
7º Ofício Notarial TABELIA SUBSTITUTO



REC. DE FIRMA Nº 2019-012383

Reconheço por semelhança a firma de:

WAGNER CHAVES VIANA  
Dou fé, em testemunho da verdade:  
João Pessoa-PB, 04/09/2019 14:57:13  
RESPONSÁVEL: JANE SHEILA ARAUJO MENDES - ESCRIVENTE  
EMOL: R\$ 9,91 FEPJ: R\$ 1,90 FARMEN R\$ 0,29 ISS: R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL AIZ88772-6N13  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA: Manoel Serafim Filho, 128 - Centro  
CEP 58.398.000, Remígio - PB.

E-MAIL: [secmunremigio@hotmail.com](mailto:secmunremigio@hotmail.com)

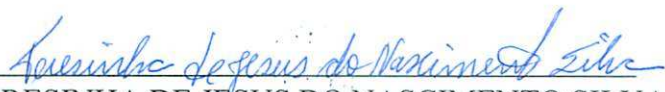
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.995.457/0001-49**, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, possuidora do CNPJ nº **09.048.976/0001-09**, no endereço/unidade **RUA MANOEL SERAFIM FILHO, 128, CENTRO - REMÍGIO - PB**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL 38/2016 e NOTA 318**, os materiais descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR COMPLETO	UND	21
MONITOR 15,6'	UND	21
NOBREAK 700VA	UND	21

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

REMÍGIO, 24 DE OUTUBRO DE 2016

  
TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA  
COORDENADORA SEC. EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação e Cultura  
REMÍGIO - PB



Itambé, 26 de outubro de 2018.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME**, residente na Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104 - Estados, CEP 5803023, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.995.457/0001-49**, venceu o procedimento licitatório. Com vistas ao fornecimento de Mercadorias descritas abaixo, prestou serviço para este Fundo Municipal de Saúde, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Item	Descrição	Quantidade
01	Comp. AMD A10 16B HP 500GB	49 UND
02	Monitor 23,6P	49 UND
03	Teclado USB	49 UND
04	Mouse USB	49 UND



**Gildo Cabral dos Santos**  
Secretario de Saúde – Itambé/PE





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ. 09.072.463/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49**, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, 399, Sala 104 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, forneceu diversos equipamentos para esta Edilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, CNPJ: 09.072.463/0001-33, atendendo em tempo hábil as solicitações insertas nos Contratos: 59/2019, referente ao Pregão Presencial 00010/2019; 98/2019, referente ao Pregão Presencial 00025/2019, e; 112/2019, referente ao Pregão Presencial 00032/2019.

Cita-se abaixo os produtos apresentados com valor de contratação e Nota Fiscal:

CONTRATO 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00010/2019 - NOTA FISCAL 1217 (EMITIDA EM 26/04/2019)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL -Tipo: DSLR; Resolução: 24.2 MPX; Velocidade mínima do obturador: 30s; Tipo de sensor óptico: CMOS; Display LCD	SONY	UND	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
03	Aparelho de DVD - Mídias compatíveis: DVD (NTSC / PAL / -R / -RW / +R / +RW), CD, CD-R, CD-RW; Formatos compatíveis: Divx, MPEG1, MPEG2, MPEG4, EXTENSÃO VOB, MP3, WMA; Tensão/Voltagem: bivolt ou 220v; Outras conexões: Saída Vídeo composto; Saída de Áudio analógico; Entrada USB; Controle Remoto	MONDIAL	UND	32	R\$ 113,00	R\$ 3.616,00
07	FREEZER HORIZONTAL - capacidade: 220 litros; portas: 01 (uma); Tensão/voltagem: bivolt ou 220v; Congelamento rápido: sim; Controle de temperatura: sim; Selo de Certificação do INMETRO Nível A.	ESMALTEC	UND	5	R\$ 1.685,00	R\$ 8.425,00
11	Caixa Amplificada 1000w - Tipo de caixa: Ativa/Amplificada; Potência: 1000w rms; Bluetooth : Sim; Sintoniza rádio: FM; Display em LED; Controle Remoto: Sim; Entrada para cartão de memória; Entrada para microfone; Entrada de áudio; entrada usb	MULTILASER	UND	3	R\$ 1.200	R\$ 3.600,00
12	VENTILADOR - tipo: parede; Material composição: aço e plástico; Velocidades: 3 (três); Possui inclinação: sim; Numero de hélices: 3 (três); Potencia mínima: 130w; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 50x50x12cm	VENTISOL	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
15	IMPRESSORA LASER - Conexão sem fio; Entrada ethernet; Entrada usb; Wireless direct; Saída: Somente em preto e branco; Resolução do modo rascunho: 300 x 300 dpi (pontos por polegada); Resolução do modo normal: 600 x 600 dpi; Resolução no modo Comum-Melhor: Até 1200 dpi; Resolução de entrada do sensor: 1200 x 1200 dpi; Velocidade de impressão: Até 26 ppm; Velocidades de cópia (modo padrão): Até 25 cópias por minuto (cpm); Velocidade de digitalização: Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (em cores); Cor: cores de 24 bits e escala de cinza de 8 bits (256 níveis de cinza); Tamanho máximo de digitalização no vidro: 21,6 x 29,7 cm (8,5 x 11,7 polegadas); Velocidade do alimentador automático de documentos: 7,4 ppm	XEROX	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
17	NOBREAK - potência nominal 1200VA	NCM	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 39.941,00</b>	

CONTRATO 98/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00025/2019 - NOTA FISCAL 1300 (EMITIDA EM 18/06/2019)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
07	FREEZER HORIZONTAL - capacidade: 220 litros; portas: 01 (uma); Tensão/voltagem: bivolt ou 220v; Congelamento rápido: sim; Controle de temperatura: sim; Selo de Certificação do INMETRO Nível A.	ESMALTEC	UND	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	Caixa Amplificada 1000w - Tipo de caixa: Ativa/Amplificada; Potência: 1000w rms; Bluetooth : Sim; Sintoniza rádio: FM; Display em LED; Controle Remoto: Sim; Entrada para cartão de memória; Entrada para microfone; Entrada de áudio; entrada usb	MULTILASER	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
12	VENTILADOR - tipo: parede; Material composição: aço e plástico; Velocidades: 3 (três); Possui inclinação: sim; Numero de hélices: 3 (três); Potencia mínima: 130w; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 50x50x12cm	VENT SOL.	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
18	NOTEBOOK - Processador i7; Entrada DVD; HD 1.0TB; Memória 8GB.	POSITIVO	UND	10	R\$ 4.170,00	R\$ 41.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.300,00</b>	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27891301201341460447-1; Data: 13/01/2020 13:43:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66078-3WXV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ. 09.072.463/0001-33

CONTRATO 98/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00025/2019 - NOTA FISCAL 1305 (EMITIDA EM 19/06/2019)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Funções: Impressão, copia, digitalização e fax; wi-fi; memória: mínimo 1 gb; Tipo: multifuncional monocromático para formatos A4; Velocidade de impressão: mínimo 55 ppm em A4; digitalização: Preto e Branco / Colorido, duplex; Resolução: 300 dpi, 600 dpi, 1.200 dpi; Visor: Paineis com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas; Fonte de alimentação: AC 220 ~ 240 V, 50 Hz; Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito / 250 folhas na cassete universal; Capacidade de saída: 150 folhas com a face para baixo com detecção de limite de papel	HP	UND	02	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.500,00</b>

CONTRATO 112/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00032/2019 - NOTA FISCAL 1309 (EMITIDA EM 28/06/2019)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	NOTEBOOK - Processador i7; Entrada DVD; HD 1.0TB; Memória 8GB.	ACER	UND	4	R\$ 4.170,00	R\$ 16.680,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.680,00</b>

Desta feita, não há, até a presente data, junto a essa edilidade qualquer fato que desabone técnica e comercialmente a prestação desse fornecedor.

Salgado de São Félix/PB, Cidade, 04 de setembro de 2019.

**ROSINEIDE GONÇALVES DE SOUZA MORAES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Selo Digital AJB96904 - 03x10

Supra  
 POR AURENTICIDADE ROSINEIDE  
 DE GONÇALVES DE SOUZA  
 MORAES. dou fe  
 Salgado de São Félix 10/09/19  
 Mª Lene de A. Neves dos Anjos  
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Anjos - João Pessoa/PB - CEP 51019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 27891301201341460447-2; Data: 13/01/2020 13:43:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66077-5DQP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.995.457/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27890310181148380702-1 27890310181148380702-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ed1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99eeb20178efc737b08cf1dc9026cd  
 fb8ccb19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**

**18.995.457/0001-49**

**GERALDO VIDAL DA NOBREGA**, Brasileiro, Empresário, divorciado, portador do CPF de nº 185.992.814-53 e RG: 393339 SSP/PB, residente e domiciliado ao Sítio Malhada do Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Junco do Seridó – PB. CEP: 58.640-000. Único sócio da **NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial sob NIRE: 25200918321 e CNPJ: 18.995.457/0001-49, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB, sob CEP: 58.030-203 resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições a seguir:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede passará da Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB, sob CEP: 58.030-203 para a Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja A, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-224.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor e, em razão das alterações acima referidas, o sócio único resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial, **NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja A, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-224.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**

**18.995.457/0001-49**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único GERALDO VIDAL DA NÓBREGA, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA SEXTA** – O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA** – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**

**18.995.457/0001-49**

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2022.

---

**GERALDO VIDAL DA NOBREGA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18599281453	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3155799 SSP PB

CPF  
075.821.874-58

DATA NASCIMENTO  
16/06/1989

FILIAÇÃO  
GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
ANA CRISTINA AZEVEDO DA NOBREGA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
04151067513

VALIDADE  
24/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
27/07/2007

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62666561767  
PB044754779

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2157710464

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
GERALDO VIDAL DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
393339 SSP PB

CPF  
185.992.814-53

DATA NASCIMENTO  
14/02/1953

FILIAÇÃO  
BENEDITO ALVES DA NOBREGA  
DOMITILA ALVES DA NOBREGA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO  
02763275561

VALIDADE  
09/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
15/04/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853958114

OBSERVAÇÕES  
A

*Geraldo Vidal da Nobrega*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO  
10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06850578376  
PB042506581

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1853958114

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27890409191520480645-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ef93e199b7bb367576bf4e00f6e4136ca539b053492b0255654971241d8e  
8811eb19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:19:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27890511181131270544-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e8588655826fc286aad0d1f0b87e81165fe6d51155e9f7ab755d205f7b95a  
581db19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27891301201341460447-1 27891301201341460447-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e19dbb8cbb42fc25e2d912ac8f525cdcf3e3d6b4a64bf4a9f6d613ebb3fe4d12b19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:23:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27891310171340420276-1 27891310171340420276-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e3fef58dd891717a71cd7f390ef613c49a5abddfd0a689394d217029e75fec7b8b19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27891310171340420344-1 27891310171340420344-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e43e8ebfeeff7b93339995366cf2c372b0018ee811df1193172a45b90b9d1c3afb19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27891311170923520122-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15eec52452c8fee712afb9b682d2bb5107d4561e9469fb411cdc73ebe0e415  
5520ab19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27891708171419360875-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e3b29501162bed1ec319b0256a12858b1df816a73d8ca5c026cb4c7578a766a21b19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27892911171442070359-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e87269755b9b3a046485fdae8d96b252c643cf7dc69b0b53309f15a69277  
1010db19aa25ff58940d974234b48391b9549



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

